



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 4.661, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**PUBLICADA**

15/07/2025

espacu

Diretoria de Processo Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE EXTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NO DIA 17 DE JULHO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente externo, para atendimento ao público, no dia 17 de julho de 2025, quinta-feira, na Câmara Municipal de Aracruz, será até às 16:30h, em virtude da realização do “Encontro de Integração”, que será ofertado aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de julho de 2025.

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini, the President of the Chamber.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz